D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 1023/2005 de 30 de Agosto de 2005

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do ponto 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2002/A, de 4 de Janeiro, é dispensado, o professor abaixo indicado, da realização da Profissionalização em Serviço no ano lectivo de 2005/2006, e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 8 de Agosto de 2005, atribuída nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do referido diploma.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário

Escola	Grupo	Nome	Clas. Prof.
EBI/S de Capelas	M11	João Luís do Couto Macedo	13

8 de Agosto de 2005. - A Directora Regional, Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues.